

## **COMUNICAÇÃO ÀS ASSOCIADAS - CONTRATAÇÃO COLECTIVA**

Informam-se as Instituições filiadas na CNIS de que foi concluído o processo negocial para revisão do CCT entre a CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais - FNSTFPS, publicado no BTE nº 8, de 28 de Fevereiro de 2023.

O acordo de revisão contempla, além da atualização das remunerações constantes do Anexo V, a alteração nas carreiras administrativa, de motorista de pesados e de cozinheiro, cujas categorias sobem um Nível, bem como a progressão para o Nível IV da profissão de contabilista certificado.

Os efeitos remuneratórios decorrentes desta revisão reportam-se a 1 de Janeiro de 2023.

O texto é enviado para publicação no BTE, recomendando-se às Instituições associadas a aplicação desde já dos novos valores de remunerações.

Segue o texto do acordo de revisão:

### **CCT Contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais - FNSTFPS – Alteração salarial e outras**

#### **CAPÍTULO XIII**

##### **Disposições transitórias e finais**

###### **Cláusula 97.<sup>a</sup>**

###### **Diferenças salariais**

1-As tabelas salariais constantes da presente revisão do CCT produzem efeitos a 1 de Janeiro de 2023;

###### **Cláusula 99<sup>a</sup>**

###### **Cláusula de salvaguarda**

Mantêm-se em vigor todas as disposições, incluindo anexos e notas, que, entretanto, não foram objeto de alteração, constantes do CCT, cuja publicação está inserta no Boletim do Trabalho e Emprego nº8, de 28 de Fevereiro de 2023.

## **ANEXO IV**

### **Enquadramento das Profissões e Categorias Profissionais em níveis de remuneração**

## **ANEXO IV**

### **Enquadramento das profissões e categorias profissionais em níveis de remuneração**

#### **A – Geral**

##### **Nível IV**

Contabilista (certificado)

##### **Nível VII**

Chefe de secção (ADM)

##### **Nível IX**

Cozinheiro-chefe

Escriturário principal – Subchefe de secção (ADM)

##### **Nível XI**

(...)

Cozinheiro de 1<sup>a</sup>

(...)

Escriturário de 1<sup>a</sup>

(...)

Motorista de pesados de 1<sup>a</sup>

(...)

##### **Nível XII**

(...)

Cozinheiro de 1.<sup>a</sup> (eliminar)

Cozinheiro de 2<sup>a</sup>

(...)

Escriturário de 1.<sup>a</sup> ; (eliminar)

Escriturário de 2<sup>a</sup>

(...)

Motorista de pesados de 1.<sup>a</sup> ; (eliminar)

Motorista de pesados de 2<sup>a</sup>

**Nível XIII**

(...)

Cozinheiro de 2.<sup>a</sup>; - (eliminar)

Cozinheiro de 3<sup>a</sup>

(...)

Escriturário de 2.<sup>a</sup>; - (eliminar)

Escriturário de 3<sup>a</sup>

(...)

Motorista de pesados de 2.<sup>a</sup>; (eliminar)

**Nível XIV**

(...)

Cozinheiro de 3.<sup>a</sup> (eliminar)

(...)

Escriturário de 3.<sup>a</sup>; (eliminar)

(...)

Estagiário de 2º ano (ADM)

**Nível XV**

(...)

Ajudante de estabelecimento de apoio a pessoas com deficiência de 3.<sup>a</sup> (eliminar)

(...)

Estagiário de 1º ano (ADM)

**ANEXO V****Tabela de retribuições mínimas**

(de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023)

| NÍVEL | RETRIBUIÇÃO MÍNIMA | NÍVEL | RETRIBUIÇÃO MÍNIMA |
|-------|--------------------|-------|--------------------|
| I     | 1.299,00           | X     | 825,00             |
| II    | 1.213,00           | XI    | 807,00             |
| III   | 1.145,00           | XII   | 801,00             |
| IV    | 1.094,00           | XIII  | 792,00             |
| V     | 1.050,00           | XIV   | 782,00             |
| VI    | 970,00             | XV    | 772,00             |
| VII   | 917,00             | XVI   | 768,00             |
| VIII  | 865,00             | XVII  | 764,00             |
| IX    | 838,00             | XVIII | 760,00             |

**TABELA B**  
**(a partir de 1 de Janeiro de 2023)**

**1- Professores do 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário profissionalizado, com licenciatura**

| Níveis | Anos de serviço | Valores em euros |
|--------|-----------------|------------------|
| I-A    | 29 ou mais      | 3.113,00         |
| I-B    | 28              | 2.794,00         |
| II     | 26/27           | 2.590,00         |
| III    | De 23 a 25      | 2.450,00         |
| IV     | De 20 a 22      | 2.092,00         |
| V      | De 16 a 19      | 1.976,00         |
| VI     | De 12 a 15      | 1.907,00         |
| VII    | De 8 a 11       | 1.756,00         |
| VIII   | De 4 a 7        | 1.513,00         |
| IX     | De 0 a 3        | 1.050,00         |

**2- Professores do 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário profissionalizado, com bacharelato**

| Níveis | Anos de serviço | Valores em euros |
|--------|-----------------|------------------|
| I-A    | 29 ou mais      | 2.562,00         |
| I-B    | 28              | 2.449,00         |
| II     | 26/27           | 2.405,00         |
| III    | De 23 a 25      | 2.356,00         |
| IV     | De 20 a 22      | 1.976,00         |
| V      | De 16 a 19      | 1.907,00         |
| VI     | De 12 a 15      | 1.756,00         |
| VII    | De 8 a 11       | 1.513,00         |
| VIII   | De 4 a 7        | 1.398,00         |
| IX     | De 0 a 3        | 1.050,00         |

**4- Educadores de infância e professores do 1º ciclo do ensino básico com licenciatura profissionalizados**

| Níveis | Anos de serviço | Valores em euros |
|--------|-----------------|------------------|
| I-A    | 29 ou mais      | 2.619,00         |

|      |            |          |
|------|------------|----------|
| I-B  | 28         | 2.354,00 |
| II   | 26/27      | 2.150,00 |
| III  | De 23 a 25 | 1.983,00 |
| IV   | De 20 a 22 | 1.860,00 |
| V    | De 16 a 19 | 1.695,00 |
| VI   | De 12 a 15 | 1.520,00 |
| VII  | De 8 a 11  | 1.439,00 |
| VIII | De 4 a 7   | 1.179,00 |
| IX   | De 0 a 3   | 1050,00  |

5- Educadores de infância e professores do 1º ciclo do ensino básico com habilitação

| Níveis | Anos de serviço | Valores em euros |
|--------|-----------------|------------------|
| I-A    | 29 ou mais      | 2.563,00         |
| I-B    | 28              | 2.297,00         |
| II     | 26/27           | 2.092,00         |
| III    | De 23 a 25      | 1.936,00         |
| IV     | De 20 a 22      | 1.812,00         |
| V      | De 16 a 19      | 1.650,00         |
| VI     | De 12 a 15      | 1.488,00         |
| VII    | De 8 a 11       | 1.384,00         |
| VIII   | De 4 a 7        | 1.129,00         |
| IX     | De 0 a 3        | 999,00           |

Tabela B-6 — Restantes educadores e professores sem funções docentes, com funções educativas

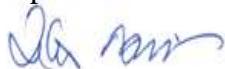
| Níveis | Grau Académico / anos serviço  | Valores em Euros |
|--------|--|------------------|
| I      | Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 26 anos<br>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 26 anos  | 1242,00          |
| II     | Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 26 anos<br>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 26 anos  | 1184,00          |
| III    | Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 25 anos<br>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 25 anos<br>Professores com grau superior e mais de 25 anos | 1169,00          |

|      |   |         |
|------|---|---------|
| IV   | Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 20 anos<br>Professores com 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 20 anos<br>Professores com grau superior e mais de 20 anos<br>Educadores de estabelecimento com grau superior e mais de 25 anos<br>Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 25 anos<br>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 25 anos   | 1107,00 |
| V    | Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 15 anos<br>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 15 anos<br>Professores com grau superior e mais de 15 anos<br>Educadores de estabelecimento com grau superior e mais de 20 anos<br>Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 20 anos<br>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 20 anos<br>Professores sem grau superior e mais de 25 anos<br>Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 25 anos              | 997,00  |
| VI   | Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 10 anos<br>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 10 anos<br>Professores com grau superior e mais de 10 anos<br>Educadores de estabelecimento com grau superior e mais de 15 anos 775<br>Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 15 anos 731<br>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma 705a e mais de 15 anos<br>Professores sem grau superior e mais de 20 anos<br>Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 20 anos | 900,00  |
| VII  | Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 5 anos<br>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 5 anos<br>Professores com grau superior e mais de 5 anos<br>Educadores de estabelecimento com grau superior e mais de 10 anos<br>Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 10 anos<br>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 10 anos<br>Professores sem grau superior e mais de 15 anos<br>Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 15 anos                 | 795,00  |
| VIII | Educadores de estabelecimento com grau superior<br>Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 5 anos<br>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 5 anos<br>Professores sem grau superior e mais de 10 anos<br>Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 10 anos  | 772,00  |
| IX   | Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar<br>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar<br>Professores com grau superior<br>Professores sem grau superior e mais de 5 anos<br>Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 5 anos  | 764,00  |

|   |   |        |
|---|---|--------|
| X | Educadores de infância sem curso, com diploma<br>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma<br>Professores sem grau superior<br><br>Educadores de estabelecimento sem grau superior<br>Professores do 1.º ciclo do ensino básico, com diploma para as povoações rurais<br>Professores autorizados do 1.º ciclo do ensino básico<br>Educadores de infância autorizados | 760,00 |
|---|---|--------|

Com os melhores cumprimentos.

O presidente da CNIS



Pe. Lino Maia

Porto, 9 de maio de 2023